

(TRANS)PASSANDO AS TEIAS DA TARÂNTULA: NECROBIOPODER E AS LINHAS DA ABJEÇÃO TECIDA SOBRE AS CORPAS TRANSEXUAIS E TRAVESTIS NA OPERAÇÃO TARÂNTULA

(TRANS)PASSING THE TARANTULA'S WEBS: NECROBIOPOWER AND THE LINES OF ABJECTION WOVEN OVER TRANSSEXUAL AND TRAVESTITE BODIES IN OPERATION TARANTULA

Kauã José da Silva Araújo¹

Pedro Henrique de Carvalho Siqueira²

Rita de Cássia Souza Tabosa Freitas³

Resumo: este artigo tem como proposta principal compreender de que modo se estabelece a abjeção dos corpos de mulheres trans e travestis, a partir do entendimento de Berenice Bento sobre “necrobiopoder” e “transfemincídio”, em diálogo com os eventos da Operação Tarântula no contexto brasileiro pós-ditadura. Diante disso, o artigo realiza uma pesquisa de revisão bibliográfica dentre as produções acadêmicas de Berenice Bento interligando as questões da experiência e da identidade transexual em seu transitório estado de sujeição à soberania da violência estatal, sob os discursos da “proteção ao bem coletivo”.

Palavras-chave: Necrobiopoder; Travesti; Operação Tarântula; Berenice Bento.

Abstract: this article's main aim is to understand how the abjection of trans women's and travestis' bodies is established, based on Berenice Bento's understanding of 'necrobiopower' and 'transfeminicide,' in dialogue with the events of Tarantula Operation in the post-dictatorship Brazilian context. Considering this, the article conducts a bibliographic review of Berenice Bento's academic productions, linking the issues of transsexual experience and identity in their transitional state of subjection to the sovereignty of state violence, under the discourse of “protection of the collective good”.

Keywords: Necrobiopower; Travestite; Tarantula Operation; Berenice Bento.

1 INTRODUÇÃO

A Operação Tarântula foi um movimento de intervenção policial instituído no fim dos anos 80, momento em que o Brasil vivia uma fase de redemocratização, sucedida após o declínio do regime autoritário que havia sido instaurado pelo golpe de 1964 (Cavalcanti; Barbosa, 2018). Assim, a operação marcava um momento de transição e reconfiguração na história política e social de nosso país. Essa operação tinha o intuito de “combater a epidemia da AIDS” com a perseguição de mulheres trans e travestis que, em grande parte, sobreviviam da prostituição, gerando um processo de violência sobre essa comunidade. Por isso, enquanto as instituições passavam por reformas, e o surto de hiv acontecia no país, a

¹ Graduando em Direito pela Universidade de Pernambuco (UPE) – Campus Arcoverde, Pesquisador Bolsista da FACEPE e integrante do grupo de pesquisa G-PENSE: grupo de pesquisa sobre Contemporaneidades, Subjetividades e Novas Epistemologias.

² Graduando em Direito pela Universidade de Pernambuco (UPE) – Campus Arcoverde.

³ Professora associada da Universidade de Pernambuco, livre docente pela UPE e doutora em Filosofia pela UFPB, vice-líder do G-PENSE, grupo de pesquisa sobre Contemporaneidades, Subjetividades e Novas Epistemologias, professora permanente do mestrado profissionalizante em Prática e Inovação em Saúde Mental e do Programa de Saúde e Desenvolvimento Socio Ambiental, ambos da UPE.

sociedade buscava redefinir suas bases. De modo simultâneo, outro movimento igualmente relevante emergia: a busca pelo reconhecimento da existência política, para além dos direitos subjetivos e difusos, das mulheres transexuais e travestis.

Diante disso, ao examinarmos a Operação Tarântula através da lente da transexualidade, desvelamos não apenas a dinâmica política da época, mas também a maneira como as lutas por igualdade e reconhecimento abrem caminho para novas perspectivas de existência. Por isso, o presente artigo explora a interseção entre a Operação Tarântula e as questões de transexualidade, à luz das produções acadêmicas de Berenice Bento (2012), analisando como as narrativas e os debates em torno da identidade de gênero influenciaram e foram influenciados por esse período. Diante disso, abrimos uma discussão a partir das noções sobre os dispositivos de gênero, dentro da teoria “*transviad@*” de Berenice Bento (2017), em relação às mulheres transexuais e travestis. Pautando, assim, a compreensão das subjetividades acerca da transexualidade e a travestilidade, bem como a construção de corpos⁴ – em matéria e substância – enquanto grupos politicamente indesejados perante o reconhecimento estatal.

Dentro desse contexto, a pesquisa utiliza um percurso metodológico de método dialético (Marconi; Lakatos, 2006), que é de extrema necessidade ao lidar com o estudo de uma realidade de intersecção entre o reconhecimento de humanidade e a construção da identidade dos corpos transexuais femininos. Lidando, portanto, com a sobreposição de diferenças e exclusões que são propositalmente deixadas às margens da tutela do Estado, que através de um esquema analítico e político, coloca-os no lugar do “outro”, como um inimigo. Sendo assim, o recorte deste artigo está, principalmente, na intenção de compreender a violência epistemológica produzida pelos conceitos de universalização da binaridade que, de forma absoluta, conferem o título de (não)humano, e perpetuam a invisibilidade das mulheres transexuais e travestis, tornando-as seres abjetos e passíveis de eliminação.

As discussões desenvolvidas nesse artigo partem da premissa de uma formulação de análise reflexiva e questionadora, que busca contemplar as subjetividades inerentes à transexualidade e à travestilidade. Por isso, a metodologia aplicada vai além de uma perspectiva reducionista e meramente científica, que não se aproprie das experiências e vidas alheias como um simples “objeto de estudo”, mas sim, uma perspectiva epistemológica e interseccional entre as questões de gênero, direcionada pelo seguinte questionamento: De que modo se estabelece a abjeção dos corpos de mulheres trans e travestis, a partir do entendimento de Berenice Bento sobre “necrobiopoder” e

⁴ Esse é um termo de perspectiva decolonial, usado em contextos de dissidência heteronormativa, principalmente entre pessoas trans, travestis e não binárias, como alternativa à palavra “corpo”. Sua adoção é um ato político e simbólico que traz a ideia de desbinarização do corpo, uma lógica imposta por padrões fixos de gênero, sexualidade e corporalidade. Assim, “corpa” afirma a pluralidade das existências e reivindica outras formas de habitar e significar o corpo para além da lógica binária sexista masculino-feminino.

“transfemincídio”, em diálogo com os eventos da Operação Tarântula no contexto brasileiro pós-ditadura?

Portanto, esta pesquisa de caráter bibliográfico revisa fontes históricas e documentais, que adiciona as discussões de Berenice Bento (2018) em um paralelo às teorias da biopolítica de Michel Foucault (2010), e de necropolítica em Achille Mbembe (2016), identificando como essas ferramentas foram aplicadas de forma opressora para garantir a invisibilidade das mulheres transexuais perante o reconhecimento de humanidade, ou pior, como se concedeu em um contexto de “visibilidade potencialmente ofensiva”, justificando a prática de extermínio desses corpos. Assim, o caráter da abordagem qualitativa da pesquisa se expressa em uma análise de conteúdo (Bardin, 2016) direcionada a interligar as questões da experiência e da identidade transexual em seu transitório estado de sujeição à soberania da violência estatal, reproduzida enquanto artifícios da governabilidade, sob os discursos da “proteção ao bem coletivo”.

No entanto, o que pode ser considerado “bem coletivo”? A quem essa coletividade representa? Quem é passível da exclusão dessa proteção? Ou ainda mais além, quais são os corpos que precisam morrer para que outros corpos sejam protegidos? É dentre tais questionamentos que esse artigo se edifica, percorrendo sobre três pontos fundamentais para a síntese de uma discussão voltada aos objetivos de: 1) compreender o que é transexualidade e travestilidade; 2) analisar o contexto pós-ditadura e o período de redemocratização em diálogo com a institucionalização de prerrogativas políticas excludentes cujo a governabilidade baseia-se no modelo de necrobiopoder; e, por fim, 3) identificar os artifícios do Estado Penal no extermínio de mulheres transexuais e travestis (formulado como transfemincídio por Berenice Bento) dentro da “Operação Tarântula”, e os mecanismos de sobrevivência adotado pelo “público alvo” diante desse cenário coercivo.

2 (TRANS)CENDENDO O CORPO-PROJETO: TRANSEXUALIDADE E TRAVESTILIDADE PARA ALÉM DAS CIÊNCIAS MÉDICAS

A construção da identidade do sujeito pós-moderno é proposta por Stuart Hall (2020) como uma manifestação cultural que pressupõe a interinfluência das interações sociais. Contudo, o que se extrai desse entendimento é o cenário de crise de identidade desenvolvido pela existência de um indivíduo que se desloca aos padrões predefinidos em seu meio social, ou mesmo, o deslocamento de uma identidade naturalmente fluida, que não é fixa e não permite estabelecer as noções do “eu” ou do “humano” de maneira cristalizada. Esse caráter de fragmentação da identidade coloca a mulher trans ou travesti em um não-lugar de pertencimento àquilo que deveria ser reconhecido e legitimado como expressão subjetiva e cultural, e, nesse caso, passa a ser designada como uma mera “identidade de gênero”, que deve cumprir os reflexos das estruturas naturais da biologia.

O ser, o existir e o sobreviver transexual e travesti vão além das concessões epistemológicas estabelecidas estruturalmente pela configuração de um (cis)tema normativo, este que, acaba determinando que suas identidades sejam construídas a partir de uma perspectiva eurocêntrica, patriarcal, colonial capitalista (Grosfoguel, 2012). Esse cenário acaba resumindo as subjetividades dos seres pertencentes ao dito “terceiro mundo”, ou melhor, submundo moral, em que as pessoas fora da conjuntura hétero e cisnormativa, são impositivamente designadas aos moldes padronizados perante a sociedade. Nesse sentido, urge a necessidade de se debruçar sobre as concepções latino-brasileiras de transexualidade e travestilidade, do ponto de vista físico e metafísico, e, através disso, compreender as características intrínsecas às identidades que permeiam essa comunidade política.

Para Berenice Bento (2012), transexualidade e travestilidade são construções identitárias de um sujeito que (trans)põe a égide sexual, se colocando de maneira subversiva não só ao entendimento padronizado às performances do gênero, como também nas noções de identificação cultural e pertencimento aos grupos sociais. Em outras palavras, o ser transexual e travesti se localizam no campo do gênero, e representam respostas aos conflitos gerados por uma ordem dicotomizada e naturalizada para os gêneros de forma fisiológica. Portanto, o ser transexual reside na ação de ultrapassar os contornos cisnormativos predefinidos e impostos ao sexo biológico, bem como, toda a carga social que esse fator impõe ao comportamento de gênero. Nesse sentido, emerge a necessidade de reconsiderar e repensar o que é empregado pelas ciências médicas e *psi*⁵ no tocante à transexualidade.

Partindo desse entendimento, é indispensável o processo de compreensão das subjetividades que o ser transexual e travesti carregam em si, de tal modo a considerar as conclusões intrínsecas do ser e viver. Neste contexto, a formulação de um diagnóstico, estabelecido nas últimas décadas, de modo diferenciado para transexualidade, terminou por produzir um sujeito transexual universal e homogêneo (Bento, 2012). Essa característica do pensar contemporâneo resumiu a complexidade do fenômeno identitário, banalizando as construções pessoais de cada sujeito, haja vista que, em uma conjuntura cisnormativa, não se pode romper com esses contratos sociais de gênero pré-estabelecidos no *status quo* da sociedade. Dessa maneira, é fixada uma posição existencial, que encontra no próprio indivíduo a fonte explicativa para seus conflitos, perspectiva divergente daqueles que a interpretam – e vivem – como uma experiência identitária.

Jorge Leite Jr. (2014) cita que os conceitos *trans*⁶ e travesti foram formulações científicas que demarcavam e diferenciavam as estruturas conceituais do “corpo” humano em bases exclusivamente fisiológicas. Por isso, apesar de estudos indicarem a existência da

⁵ Estudos da Psicologia, Psiquiatria e Psicanálise.

⁶ O autor adota um “termo guarda-chuva” que abrange a transgeneridade e a transexualidade dentro do mesmo prefixo.

transicionalidade por entre os gêneros em vários momentos históricos do mundo, os teóricos da saúde ganharam notoriedade acerca desse assunto somente no século XX, perante os debates sobre transexualidade. Dentro desse marco temporal, Bento (2012) contribui que o ser transexual, ou os comportamentos de gênero oposto, atribuíam-se de forma patológica e subversiva aos dispositivos de gênero, ou melhor, as expressões e os comportamentos generificados, que eram tidos hegemonicamente como “normais” perante as conjunturas socioculturais e a binaridade cromossômica dos estudos biológicos. Esse cenário perdurou até meados do século XXI, e somente em 2019 que a transexualidade foi retirada da lista de doenças mentais pela Organização Mundial da Saúde, contudo, a transexualidade ainda se encontra na Classificação Internacional de Doenças na categoria de saúde sexual (Teixeira, 2016).

Em contraponto às perspectivas científicas, Bento (2012) define a transexualidade enquanto uma experiência identitária que se caracteriza pelas divergências com a norma de gênero, confrontando a definição aceita pela medicina e “ciências *psi*” que atribui a transexualidade unicamente à sexualidade, considerando-as “como expressões de subjetividades transtornadas” (Bento, 2017, p. 244). Com isto, a patologização das expressões identitárias acaba se configurando como um mecanismo de normatização das performances do gênero, que lhe concede uma criação desvinculada da subjetividade das vivências. Os dispositivos da transexualidade, assim como o gênero, não é uma identidade constituída a partir da “natureza fisiológica”, mas sim, de um processo de vivências e experiências unicamente singulares, que concede ao indivíduo a capacidade de “brincar de gênero” e desnaturalizar a essência estereotípica das ordens binárias (Dias, 2014).

Hodiernamente, as conceituações de transexual e travesti possuem algumas divergências no que diz respeito à concepção do ser. A comumente difundida é a diferença entre as características onde travestis são pessoas que se sentem em parte como mulher, e até aceitam alguns caracteres masculinos e que normalmente não pretendem realizar a cirurgia de redesignação sexual (SRS) (Pereira, 2006). Porém, não há um consenso definitivo acerca dessa concepção, haja vista que, nos últimos anos, está centralidade começou a ser relativizada por pessoas transexuais que reclamam a mudança do gênero e não a condicionam à cirurgia, exceto quando há uma disforia de gênero, pois, nesse caso, a redesignação física é extremamente necessária para o autorreconhecimento identitário da pessoa transexual (Bento, 2012). Portanto, o que se entendia enquanto mulher trans ganha amplitude, sendo específica a biografia de cada sujeito à submissão aos métodos médicos de redesignação sexual, já que, o “ser” parte de um limiar subjetivo da pessoa.

As concepções que permeiam o imaginário dos profissionais da medicina e das ciências *psi* estão limitadas às convenções oriundas de um sistema binário de gênero, no qual as únicas possibilidades transitam entre o ser homem e mulher, resumindo-os a suas características fisiológicas. Assim, a mulher transexual demandaria uma vagina para receber

o pênis, e o homem transexual só teria sua masculinidade garantida com a produção de um pênis (Teixeira, 2016). Por isso, dentro do pensamento hegemônico popular, a concretização do ser transexual demanda a interferência em seus corpos, de modo a sociedade legitimar a existência dessas pessoas tão somente quando a ocorre. Essa perspectiva repressora, de parâmetros e requisitos para o reconhecimento do ser, está diretamente atrelada ao posicionamento empregado pelas ciências médicas.

É dentro desse paradigma, que Bento (2012) trabalha a ideia de que as mulheres transexuais e travestis são pessoas cirurgiadas antes mesmo do nascimento, pois, são pressionadas por essas determinações impostas socialmente, submetendo-se à exposição de procedimentos estéticos, e se apropriando de mecanismos visuais de gênero a fim de ganhar a dita “passabilidade”⁷ nas relações cotidianas. Além disso, essa construção de uma imagem que passa despercebido enquanto cisnormativa, se configura também como um mecanismo de sobrevivência, já que essas corpos são alvos de constante violência. Por isso, para além das mutilações estéticas atribuídas à necessidade de ser reconhecida em sua identidade de gênero perante a sociedade, existe uma imposição sobre a forma apropriada de uma mulher transexual se (tra)vestir e se comportar, que acaba contribuindo para refazer a ideia da experiência transexual como um todo homogêneo e reprodutor dos “estereótipos” dos gêneros (Bento, 2006).

Por essa razão, a travestilidade está muito mais difundida enquanto uma identidade política de afirmação à res(ex)istência desses sujeitos, do que seu mero sentido etimológico que define aquele “que se veste com roupas do sexo contrário” (Morando, 2018, p. 69). O ser travesti se refere à visibilidade de uma expressão de gênero alternativo, hora reconhecido como parte do gênero transfeminino, hora reconhecido como um “terceiro gênero”. E muito mais que isso, ser travesti é (trans)cender o corpo-projeto impositivamente designado como critérios aos seus reconhecimentos enquanto “ser” ou enquanto “humanos”. Por isso, a teoria *transviad@*, lançada por Bento (2017), é uma resignificação dos estudos *queer*, que rompe cadeias reprodutivas do entendimento institucionalizado da pessoa como o outro, ou seja, “ser um transviado no Brasil pode ser ‘uma bicha louca’, ‘um viado’, ‘um travesti’, ‘um traveco’, ‘um sapatão’” (Bento, 2017, p. 249). Por isso, a noção de travesti representa a resistência de um grupo abjeto, marginalizado e criminalizado, que alimenta o aparato do biopoder.

Partindo desse viés, a exclusão e a violência dessas pessoas se tornam uma realidade inerente à conjuntura sociopolítica de identidade dessas corpos, visto que, mulheres trans e travestis se encontram constantemente em lugares de subalternidade. Tal cenário é resultado de um modelo estrutural da sociedade onde muitas dessas mulheres são empurradas para a marginalidade, recorrendo à prostituição para sobreviver, e, assim, compondo um imaginário que naturaliza a associação das travestis com a prostituição e a

⁷ O termo refere-se à capacidade de uma pessoa transexual ser reconhecida dentro das condições normativas da cisgeneridade, ou seja, parecer alguém cisgênero.

criminalidade (Peres; Toledo, 2011). Nestes termos, o Estado e a sociedade conferem uma indeterminação, despertencimento e desumanidade à existência dessas pessoas, que não possuem nem uma socialização masculina por não representar a performatividade do “macho” viril, tampouco uma socialização feminina por não atender às condições “naturais” desse sexo. Entretanto, o que se absorve desses dois elementos é o repúdio da subversidade às normas sociais e a abjeção atribuída aos corpos feminilizados, assim, tornando-as, em síntese, vidas desumanizadas.

3 A (TRANS)PONIBILIDADE DA ABJEÇÃO: AS ENGRENAGENS DO NECROBIOPODER DENTRO DOS DISPOSITIVOS DE GÊNERO

Ao analisar as estruturas de poder que constituem o Estado moderno, avalia-se a mudança paradigmática de um contexto que confere novas definições daquilo que é humano. Trata-se de algo indistinto, singular e impessoal que, portanto, ultrapassa as noções normativas de um indivíduo ou mero sujeito de direito, entretanto, é essa última que lhe confere a existência do ponto de vista político (Bento, 2017). Em outras palavras, o título de humano – que não pode ser confundido com conceito de homem –, que constitui toda a identidade subjetiva dos corpos, encontra-se subordinado ao reconhecimento estatal. A (des)personalização substancial da vida atribuída pelo Estado, é trazida por Michel Foucault (2010) enquanto uma “estatização do biológico”, discorrendo que a vida se estabelece como objeto de gerenciamento do Estado, mas para isso, ela se torna parte de uma categorização regulamentada, que está sujeita à soberania estatal.

A soberania do Estado, que culmina as políticas de dominação e exerce controle absoluto sobre as vidas, é o que marca a transição para o conceito de biopoder em Foucault. Esse conceito configura-se na noção de que, a biopolítica lida com a população dentro de esferas políticas, científicas e biológicas, que condicionam a elas o processo inevitável de construções e destruições através do poder soberano do Estado (Foucault, 2010). Diante disso, o Estado cumpre sua função de fragmentar o corpo substancial da sociedade entre aqueles que devem viver ou morrer. Contudo, Achille Mbembe (2016) compreende essa relação por uma perspectiva que não engloba o fenômeno de submissão da vida ao poder de morte como um fruto isolado ao conceito de biopoder, pois, além de “fazer viver e deixar morrer”, para o autor, existe uma política de “fazer viver e fazer morrer”.

Mbembe (2016) traz o conceito de necropolítica sob o entendimento de que o Estado, enquanto figura que detém o poder vinculante de parâmetros que definem a importância política de uma pessoa, assume uma posição que confere a predeterminação de vidas que podem ser consideradas “vivíveis” ou “matáveis”. Isso significa dizer que o Estado possui pleno poder de arbitrariedade sobre as vidas, utilizando-se de um modelo de governabilidade com artifícios esquemáticos e políticos que permitem justificar, legitimar e institucionalizar a eliminação de determinados corpos, mesmo que de maneira “injusta”.

Assim, essa força dominante que impõe realidades opressoras e excludentes sobre determinados grupos, se torna uma violência que emana do próprio poder Estatal através de aparatos legitimadores.

É dentro desse conjunto de técnicas legais de governabilidade que se insere o conceito de necrobiopoder, trazido por Berenice Bento (2018) em contraponto à teoria de Foucault. A autora indica que o cerne do Estado está voltado para políticas técnicas, sistemáticas e planejadas de fazer morrer, legitimando-se na noção de soberania. De modo objetivo, o necrobiopoder seria a necessidade de matar para se fazer viver, de modo sincrônico ou diacrônico. Bento (2018) afirma que o Estado exerce efetivamente o direito à vida pela essência que lhe confere também o direito de matar, portanto, seu poder de morte faria parte da excepcionalidade das técnicas de governabilidade pela manutenção da vida.

Essa noção fundamenta a ordem dos termos empregados na morfologia do conceito (“necro” e “bio”), pois, a autora afirma que a manutenção do poder estatal pressupõe a dependência contínua de negação de existência de determinados grupos sociais. Diante disso, cabe afirmar que, os eventos históricos nos quais determinados grupos dominantes exercem poder e violência sobre outros grupos, resultando em exploração, morte e destruição, são fundamentais na configuração da sociedade e da cultura política de um determinado contexto, resumindo que, a formulação do Estado-nação estará necessariamente alicerçada sobre uma pilha de corpos abjetos.

As concepções históricas em relação ao Estado e os grupos sociais, devem ser analisadas sob uma perspectiva fatídica que contemple dialeticamente o biopoder e necropoder (vida vivível e vida matável) de forma mútua, em um contexto de explorações e mortes provocadas pelo próprio poder estatal, em razão de vidas que nasceram predestinadas à essas condições (Costa; Souza; Santiago, 2021). É por esse contexto, que Berenice Bento também se distancia da noção de “*homo sacer*” em Giorgio Agamben (2015), justificando que, nesse caso não existem vidas nuas, mas sim, vidas subalternas que sequer são reconhecidas em sua existência, pois já nascem condenadas. Desse modo, o necrobiopoder surge enquanto uma técnica política de segregação do corpo da sociedade entre o cidadão de bem e o inimigo social, o normal e o anormal, o eu e o outro, o humano e o desumano, aquele que deve morrer para que o outro viva.

Existe um “interstício existencial” dentro do campo social habitado por corpos que não se enquadram no modelo tradicional de constituição do “eu” ou do “humano”, por meio da interação dialética entre opostos, em que as identidades individuais são construídas em contraste com outras identidades (Bento, 2018). Bento aponta que, quando a existência substancial de determinados corpos não se encaixa nessa lógica normativa e dicotômica de oposição e construção de identidades (enquanto figura do humano), há um estado de intersecção com o “eu” diretamente dilacerado pela soberania do Estado, que historicamente oscila entre os métodos que são responsáveis pela eliminação do “outro” de

maneira institucionalizada. Isso porque, as vidas, que antes estavam marginalizadas e invisíveis perante a tutela do Estado, agora são percebidas, entretanto, como ameaças que devem ser extintas.

A figura de um inimigo social é destacada a partir de características que não apresentam conformidade com as normas de gênero, sexualidade, racial ou outras categorias sociais, e, por isso, representam ameaça ao *status quo* da sociedade (Costa; Souza; Santiago, 2021). Trazendo essa perspectiva às dissidências da comunidade LGBTQIAP+ no contexto brasileiro, durante muito tempo, o imaginário social estava centrado na ideia de que a mulher trans ou travesti era um desvio de normatividade, que representava uma coisa desprezível e sem valor, ou seja, uma vida abjeta. A corpa trans era um corpo doente, que ameaçava a existência da família tradicional brasileira ou mesmo os padrões da sociedade, e que, portanto, deveria morrer para preservar a integridade do homem de bem. Esse discurso de “matar para fazer viver” é o que fundamenta normativamente o estado de exceção, que confere à soberania estatal, o direito – e a necessidade emergencial – de matar o inimigo ficcional que perturba o equilíbrio social.

Sobre “estado de exceção”, Bento (2018) refere-se a situações em que as garantias e proteções legalmente tuteladas pelo Estado, e que deveriam ser asseguradas aos cidadãos, são temporariamente interrompidas ou violadas. Isso pode ocorrer em momentos de crise, emergência, como também, em regimes autoritários ou totalitários, nos quais o Estado justifica ações extraordinárias como necessárias para manter a ordem ou a segurança. A aplicação de um regime de exceção contra a comunidade LGBTQIAP+, em específico as mulheres trans e travestis, esteve evidentemente cristalizada durante a ditadura brasileira de 1964 a 1985. De acordo com James Green e Renan Quinalha (2018), o período do regime autoritário foi marcado por uma suspensão do Estado de direito acometida por um golpe militar que, apesar de ter um forte discurso de legalidade e segurança, materializado através de uma larga rede de normas jurídicas e atos institucionais, resultava apenas na revogação de direitos civis e a limitação das liberdades públicas. Isso permitiu que o Estado exercesse seu poder de forma mais arbitrária, desconsiderando os respaldos legais e impondo seu poder de maneira mais ampla e intrusiva.

Helena Vieira e Yuri Fraccaroli (2018) afirmam que o discurso moralista e conservador do Estado militar, associado à forte influência cristã e os estudos criminológicos da comunidade científica, foram fatores que contribuíram para a noção da “população” como uma entidade homogênea e biologicamente definida entre a generificação do macho e fêmea, implicando que a construção de identidade política das travestis acontecesse de forma pejorativa e subversiva. Era comum que os “dissidentes”, comumente chamados de invertidos sexuais, desviados do gênero, terceiro sexo, anormais, homossexuais – englobando tudo –, cabeludos, transviados ou travesti – em seu artigo masculino –, fossem os principais alvos da repressão e perseguição estatal. O medo, a violência, a censura, as

prisões arbitrárias, a tortura, os desaparecimentos forçados, a cassação de direitos e as execuções sumárias, foram ainda mais intensificadas pela edição do Ato Institucional nº 5 (AI-5) decretado em 1968, e a propagação do discurso que associava o “homossexualismo”⁸ com a tão temida ameaça comunista (Green; Quinalha, 2018).

O cientificismo hegemônico perpetuava a compreensão biologicamente singular do gênero, transformando travestis em pessoas doentes, já que, “só é mulher quem nasce mulher” e tudo que desviasse disso só poderia significar uma anormalidade física e psicológica (Bento, 2017). Diante desse contexto, a identidade política das mulheres transexuais esteve estigmatizada com as memórias subterrâneas de uma herança social, que atribuía a elas a aparência de uma ameaça patológica - em aspectos sociais e corporais -, adquiridas pela expressão subversiva às performances de gênero. Somado a isso, reuniram a ideia de que o “desvario sexual” seria consequência de uma “crise de virilidade” decorrente da apologia aos desregramentos sexuais influenciados pelos comunistas (Green; Quinalha, 2018). A partir disso, os “transviados” tornaram-se uma figura subversiva aos códigos moralistas do Estado militar conservador, pois, ameaçavam o ideal de virilidade e as conjunturas familiares da sociedade tradicional, ou até mesmo, a segurança nacional.

Os “travestidos pederastas e degenerados”, agora tomavam uma identidade além da abjeção, passariam a representar também um inimigo, que inspiraria o medo social e de Estado. Isso fomentou uma política de “caça às travestis” através das campanhas de hostilização, as perseguições de rondas policiais, bem como as operações de limpeza e saneamento das vias públicas (Vieira; Fraccaroli, 2018). As operações de moralização e higienização alcançaram desde o “trottoir”⁹ aos “inferninhos”¹⁰, acometendo, majoritariamente, na repressão e execução de travestis que performavam tanto artisticamente nos bares e teatros, quanto aquelas que se prostituíam em boates ou nas vias públicas da zona urbana. Os dissidentes de gênero eram dissidentes da sociedade, e seu valor era decidido pelo Estado, por isso, estavam rotineiramente associados aos assassinos, viciados, estupradores, ladrões, vadios e prostitutas, não tão somente pela associação de sua figura à criminalidade, mas também, porque representavam mais uma vida abjeta e desprezível dentro da “marginália” que deveria morrer.

Essa falta de status legal e a negação de direitos fundamentais colocam as vidas (trans)gredidas em uma situação de incerteza e indeterminação jurídica. Essa “zona de indeterminação” é colocada em contraposição à ideia do Estado enquanto um lugar de determinação, que falha na tutela dessas vidas em razão da desumanidade que lhe foi atribuída. A partir dessas prerrogativas ideológicas estruturais, Bento (2018) cita que a negação da humanidade das pessoas trans não é uma ação exclusiva do Estado, já que,

⁸ O termo pejorativo refere-se a uma perspectiva social que atribuía as práticas homoafetivas ou “subversivas” ao gênero, como realidades patológicas e degeneradas que emergiam de um cenário apocalíptico.

⁹ Termo designado à prática da prostituição em pontos de vias públicas como esquinas e calçadas.

¹⁰ Termo pejorativo que denominava popularmente boates, bares e clubes noturnos de baixa qualidade.

estes corpos são frequentemente violentados sem a intervenção estatal. Entretanto, mesmo quando isso ocorre, o Estado é indiretamente responsável por essas violências, pois, sua recusa em reconhecer as pessoas trans como seres humanos, contribui para a perpetuação da cadeia de violências e discriminações que perduram mesmo após o fim do regime autoritário.

4 TEIAS (TRANS)GRESSORAS: A OPERAÇÃO TARÂNTULA E AS LINHAS DE (NECROBIO)PODER QUE TECEM O TRANSFEMINICÍDIO

O fim da ditadura militar e a frágil transição para o Estado democrático em 1985, esteve carregado de nefastas memórias subterrâneas de uma fase extremamente trágica da história brasileira em relação à comunidade LGBTQIAP+. Tomando as ideias de Green e Quinalha (2018), é indispensável afirmar que a luta pelos direitos da comunidade LGBTQIAP+ e a luta pela democracia se confundem. Por isso, a democracia representaria também um artifício sociocultural e axiológico, que interliga os direitos sociais de tutela aos dissidentes como dever primordial do Estado enquanto um lugar de pertencimento e determinação. Entretanto, a democracia que se pôde observar no contexto de pós ditadura militar, foi um arranjo meramente formal e de difícil constituição, ou como diria Berenice Bento (2017, p. 53), uma “democracia legal como fachada para esconder as desigualdades”. Afinal, ter um Estado democrático e a previsão de direitos nos textos de lei, não garantiam a ruptura paradigmática do (não) reconhecimento de humanidade sobre as corpos transexuais que, portanto, seguiam existindo sobre os parâmetros materiais e formais, mas não eram reconhecidos em suas existências substanciais.

O período de redemocratização ainda mantinha em sua forma social os ideais do conservadorismo através dos slogans da família tradicional, o homem de bem, a moralidade cristã, a ordem nacional e a eliminação de tudo aquilo que representasse ameaça à ordem e à tradição. Evidentemente que a figura dos “filhos da dissidência” ainda era de certa maneira subversiva ao perfil dessa sociedade, restando-lhes somente uma condição de criminalização e incriminação de suas existências (Vieira; Fraccaroli, 2018). “Os transviados” representavam, expositivamente, uma dissidência que jamais poderia ser aceita pela sociedade, ou sequer vista pelos olhos do “homem de bem” em espaços públicos, pois, nesse ponto, o Estado até conseguiria tolerar os homossexuais, mas não as “bichinhas afeminadas”. Por isso, essa política de abjeção estava incutida de forma ainda mais dura contra as mulheres trans e travestis, que acabavam por ter suas subjetividades condenadas pela seletividade de um Estado Penal que prevalecia vigente em moldes fascistas, reafirmando as forças do necrobiopoder.

Diante desse contexto, a Operação Tarântula surge como o artifício de governabilidade de um Estado de exceção que, através de políticas de inimizade e abjeção, direciona as “linhas de poder” para a constituição de uma operação policial extremamente

violenta e repressora (Cavalcanti; Barbosa; Bicalho, 2018). A operação surge diante do cenário de epidemia do hiv que, dentro do imaginário social, tinha uma imagem de proliferação diretamente relacionada à comunidade LGBTQIAP+ e principalmente as travestis que sobreviviam pela prostituição. Nesses moldes, esse movimento de intervenção policial nas ruas de São Paulo, havia sido planejada diretamente para inaugurar uma temporada de caça às mulheres trans e travestis de modo legítimo, como uma espécie de continuação dos “rondões de higienização” estabelecidos durante o período ditatorial.

Nessa conjuntura, com a notificação do primeiro caso de aids no Brasil em 1980, a chegada da doença no país foi excessivamente alarmante. Apesar de haver a intenção de informar, as matérias sensacionalistas que eram largamente difundidas trouxeram a estigmatização da doença, assim como, da comunidade, haja vista que, a observação seletiva dos casos recém-descobertos, mantinha o foco nas pessoas LGBTQIAP+, invisibilizando os casos de contaminação entre heterossexuais cisgêneros (Barata, 2006). Dessa maneira, com o crescente número de infecções, mais aterrorizantes a cada notícia, e a divulgação tendenciosa a respeito do problema de saúde pública que estava surgindo, construiu-se uma ideia popular de “peste gay”. Terto Jr. (2002) cita que, essa ideia também invade, posteriormente, as discussões acadêmicas enquanto uma “Gay Related Immunodeficiency” (GRID), replicada pela mídia como “câncer gay” que, conseqüentemente, culminaria em uma cortina de fumaça para a construção de um discurso higienista, que por sua vez, nutria intenção de perseguir mulheres trans e travestis em situação de vulnerabilidade que subsistiam, em grande parte, através da prostituição.

Em consideração a isso, para respaldar a Operação Tarântula e toda a violência e opressão que com ela se estabelecia, fez-se necessário a ampla difusão midiática de uma narrativa que corroborasse com a implementação da ação policial. Desse modo, o delegado-chefe do departamento das delegacias regionais de polícia da grande São Paulo (Degran), em entrevista para a Folha de São Paulo comenta que “os tempos de Nostradamus estão chegando” (Cavalcanti; Barbosa; Bicalho, 2018), denotando viés sensacionalista fortemente inclinado a uma perspectiva apocalíptica vinculado à calamidade sanitária em ascensão naquele contexto, que atribuía às mulheres trans e travestis, novamente, a figura do inimigo social. Assim, esses discursos continham um teor pretensioso e persuasivo a fim de comover a massa através da manipulação do imaginário coletivo, além de carregar uma tendência moralista cristã que era empregada de forma conservadora a fim de legitimar esse aparato repressivo, que perseguia e violava todos os direitos desse grupo político de maneira institucionalizada.

Desse modo, as operações ocorriam sempre de modo muito estratégico e repentino, dedicado a arrastar – literalmente – quaisquer resquícios de “dissidência” que perambulasse pelas vias públicas. Isso significa dizer que, durante os efetivos policiais que saíam pelas ruas, o indivíduo que continha “trejeitos invertidos” era imediatamente

detido, preso, violentado, torturado ou até morto e, assim como propositalmente enunciado na frase anterior, teria seu “corpo” noticiado em pronomes masculinos, sem o devido reconhecimento de sua identidade, já que, sequer era reconhecido enquanto algo humano, detentor de um mínimo de dignidade (Cavalcante; Barbosa; Bicalho, 2018). Portanto, o que respaldaria legalmente essa violação de direitos, constituindo a arbitrariedade do Estado sobre as vidas, seria o Artigo 130 do atual Código Penal vigente no Brasil (Decreto-Lei Nº 2.848, 1940), que criminaliza a condição de expor alguém ao contágio de doença venérea, mesmo que, as travestis presas e transgredidas sequer eram submetidas à um processo de verificação e testagem do vírus.

Com isto, há de se identificar que a racionalidade punitivista do Estado Penal brasileiro, dentro desse contexto, mantinha uma natureza deliberadamente repressiva sobre as mulheres transexuais e travestis, associando-as à um pânico moral reproduzido pela construção de uma abjeção coletiva que havia sido atribuída aos seus “corpos monstruosos”. Por isso, a Operação Tarântula funcionava sob a máxima disjuntiva de “ou eles ou nós”, que fundamentava e legitimava o transfeminicídio, ou o extermínio do “outro”, por se tratar de um inimigo social (Cavalcanti; Barbosa; Bicalho, 2018). Assim, construiu-se uma teia reprodutiva de ódio à comunidade LGBTQIAP+, e principalmente às travestis, que lidavam rotineiramente com as violências sociais e estatais.

Diante desse cenário, com as séries de transgressões que aconteciam reincidentemente para com a comunidade, tornava-se necessário e urgente a elaboração de mecanismo de sobrevivência em detrimento à conjuntura ameaçadora vigente naquele momento. Dessa forma, é através da participação da comunidade LGBTQIAP+ nos cultos afro-brasileiros de candomblé e de umbanda – os únicos a acolherem pessoas trans e travestis em seus encontros –, que vêm as palavras presentes no código linguístico da fala homossexual, ou “oralitura” LGBT (Barroso, 2017). É através dessa linguagem constituída a partir da “Cultura do Corpo” de maneira única, que palavras como *alibã*, *aque*, *aquenda*, *ocó*, *amapô*, *erê*, *picumã*, *gira etc*¹¹, passam a integrar a dialética dessa comunidade como forma de resistência a fim de estabelecer uma comunicação secreta, facilitando as possibilidades de enfrentamento às retaliações policiais e aos abusos sofridos como um todo por essa comunidade.

Além disso, outro mecanismo de sobrevivência é estabelecido como artimanha de permanência de suas existências, já que, além dos limites que ultrapassam a subjetividade, também se fazia necessário um mecanismo de defesa física. Nessa lógica, as mulheres trans e travestis se apropriaram do estigma que fora atribuído a elas em relação a aids, e assim, o ressignificaram enquanto uma arma de proteção. Desse modo, Segundo Mott e Assunção

¹¹ Os termos em sequência significam, respectivamente: polícia; dinheiro; fazer alguma função; “homem masculino”; mulher ou órgão sexual feminino; menino jovem/adolescente; cabelo/peruca; redondeza/ algo, alguém ou algum lugar.

(1987), a navalha debaixo da língua, faz parte do universo das mulheres trans e travestis desde os anos 80, quando muitas eram presas pelos crimes de contágio venéreo, lenocínio ou vadiagem, e como protesto, escondiam o objeto na boca para, quando detidas, se automutilarem a fim de ameaçar os policiais com seus sangues, visto que, o medo de ser contaminado pela aids os faziam se afastar imediatamente. Desse modo, a navalha debaixo da língua, de forma ressignificada, continua até os dias atuais sendo empregada no intuito da autodefesa das mulheres trans e travestis, haja vista, ser algo comum dentro dos grupos que trabalham com a realidade ameaçadora da prostituição.

Apesar de tudo, a figura da navalha se tornou um símbolo de luta e res(ex)istência da mulher trans e travesti que, acima de tudo, habitam as corpos que, dentro da normatividade cisgênero, representam o próprio dispositivo da resistência pela matéria do ser, do viver e do existir. Por isso, é tão comum que frases como “navalha debaixo da língua, tô pronta pra briga”, empregado na música “Diaba”¹² da cantora Urias (2019), sejam utilizadas como dilemas de protesto para políticas e leis que até os dias atuais concedem ilegalidade ou desumanidade ao corpo travesti. Sendo assim, mesmo após formalmente dissolvida a Operação Tarântula no mesmo ano de 1987, em poucos dias de vigência, a operação policial foi capaz de prender mais de 300 travestis na cidade de São de Paulo, fora as mortes e retaliações acobertadas ou não divulgadas pela imprensa (Cavalcanti; Barbosa; Bicalho, 2018). Entretanto, o fim da operação não significou o fim das violências, dos estereótipos e das (trans)gressões aplicadas a essas corpos, já que, as teias totalitárias do necrobiopoder, tecidas à comunidade LGBTQIAP+, estão enraizadas na sociedade brasileira de modo que continuam, até hoje, por incidir diretamente nas mortes de mulheres trans e travestis todos os dias.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O presente artigo estabelece a construção do ser, o existir e o (sobre)viver transexual e travesti a partir das ideias de Berenice Bento, que desenvolve o entendimento de uma identidade construída a partir das subjetividades intrínsecas à experiência trans. Por isso, o (não) reconhecimento de humanidade conferida às mulheres trans e travestis, (trans)põe a identidade de “corpos” que se deslocam da performatividade fisiológica e cisnormativa dos dispositivos de gênero que, desse modo, enquadram os títulos do “eu” e do “humano” enquanto matérias naturalmente construídas por padrões impostos pela sociedade. Por isso, as concessões epistemológicas e ontológicas do corpo transexual, habitam em identidades construídas por existências e experiências estigmatizadas pelo repúdio da sociedade em relação a subversidade de uma “natureza” biológica e moral, que também é somada à uma

¹² A música “Diaba” da cantora Urias, politicamente autodenominada travesti, foi premiada por melhor direção de arte do Berlin Music Video Awards (BMVA), e retrata a realidade de estigmas empregados à mulher trans e travesti.

identidade feminina que, desde os primórdios da sociedade, foi potencialmente colocada em lugares de subalternidade.

Portanto, o necrobiopoder opera sobre técnicas de governabilidade que, através de práticas institucionalizadas e legitimadas, designam a vida de mulheres trans e travestis enquanto vidas indesejadas e potencialmente ofensivas, ou seja, (trans)formando-as em um inimigo social que ameaça o *status quo* de determinado Estado-nação. Para isso, é inteiramente dispensável a existência de um corpo ou um rosto, visto que, existir em critérios formais ou meramente materiais não condiciona a humanidade sob parâmetros de uma existência substancial, concluindo que, vidas abjetas são vidas indesejadas, que em seguida se tornam vidas matáveis e corpos que precisam morrer para que outros vivam.

Diante disso, o Estado de exceção se torna um aparato possível e vigente desde regimes autoritários, como também, em regimes democráticos, já que, o Estado fornece a tutela e proteção aos direitos, somente daqueles reconhecidos enquanto “humanos” e “cidadãos”, títulos que também são designados pelo reconhecimento estatal em parâmetros políticos substancialmente fragmentados. Desse modo, ao analisar o *modus operandi* da Operação Tarântula, identifica-se as formas materializadas das técnicas de governabilidade, que marginalizaram e violentaram mulheres trans e travestis através do Estado Penal e seus aparatos dogmáticos que, de forma institucional, incriminava e criminaliza as subjetividades inerentes aos dispositivos da transexualidade, a fim de legitimar as (trans)gressões e, acima de tudo, o transfeminicídio.

REFERÊNCIAS

AGAMBEN, G. **Estado de exceção**: Homo Sacer II, I. São Paulo, Boitempo, 2015.

BARATA, Germana Fernandes. **A primeira década da aids no Brasil**: O Fantástico apresenta a doença ao público (1983-1992). Dissertação de mestrado, História, Universidade de São Paulo, 2006.

BARDIN, Laurence. **Análise de conteúdo**. São Paulo, Edições 70, 2016.

BARROSO, Renato Régis. **Pajubá**: o código linguístico da comunidade LGBT. Dissertação de mestrado, Letras e Artes, Universidade do Estado do Amazonas, 2017.

BENTO, Berenice. **A Reinvenção do Corpo**: sexualidade e gênero na experiência transexual. Rio de Janeiro, Garamond, 2006.

BENTO, Berenice. Necrobiopoder: Quem pode habitar o Estado-nação?. **Cadernos Pagu**, Campinas-SP, n. 53, 2018. Disponível em: <https://periodicos.sbu.unicamp.br/ojs/index.php/cadpagu/article/view/8653413>. Acesso em: 5 abr. 2026.

BENTO, Berenice. **O que é transexualidade**. 2. ed. São Paulo, Brasiliense, 2012.

BENTO, Berenice. **Transviad@s**: gênero, sexualidade e direitos humanos. Salvador, EdUFBA, 2017.

CAVALCANTI, Céu; BARBOSA, Roberta Brasilino; BICALHO, Pedro Paulo Gastalho. Os Tentáculos da Tarântula: Abjeção e Necropolítica em Operações Policiais a Travestis no Brasil Pós-redemocratização. **Revista Psicologia: Ciência e Profissão**, n. 38, p. 175-191, 2018.

COSTA, Maria E.; SOUZA, Luiza; SANTIAGO, Bruna R. Necrobiopoder, transexualidade e cárcereprivação da liberdade, da dignidade e da vida. In: **ANAIS DO II SEMINÁRIO DE PESQUISA “DESENVOLVIMENTO NO ESTADO DEMOCRÁTICO DE DIREITO”**, Ribeirão Preto, Universidade de São Paulo, 2021. p. 102-119.

Decreto-Lei Nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940. Código Penal. **Diário Oficial da União**, 31 dez. 1940.

DIAS, Diego M. Brincar de gênero, uma conversa com Berenice Bento. **Cadernos Pagu**, Campinas-SP, n. 48, p. 475-497, 2014.

FOUCAULT, Michel. **Em Defesa da Sociedade**. 2. ed. São Paulo, Martins Fontes, 2010.

GREEN, James; QUINALHA, Renan (Orgs.). **Ditadura e homossexualidades**: repressão, resistência e a busca pela verdade. 2. ed. São Carlos, EdUFSCar, 2018.

GROSFOGUEL, R. Descolonizar as esquerdas ocidentalizadas: para além das esquerdas eurocêntrica rumo a uma esquerda transmoderna descolonial. **Contemporânea – Revista de Sociologia da UFSCar**, São Carlos-SP, n. 2, p. 337-362, 2012.

HALL, Stuart. **A identidade cultural na pós-modernidade**. 12. ed. Rio de Janeiro, Lamparina editora, 2020.

LEITE JR., Jorge. A invenção das categorias travesti e transexual no discurso científico. **Revista Estudos Feministas**, Florianópolis-SC, n. 22, p. 687-702, 2014.

MARCONI, Marina de A.; LAKATOS, Eva Maria. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5. ed. São Paulo, Atlas, 2003.

MBEMBE, Achille. Necropolítica. **Arte & Ensaios**, Rio de Janeiro, n. 32, p. 123-151, 2016.

MORANDO, Luiz. Por baixo dos panos: repressão a gays e travestis em Belo Horizonte (1963-1969). In: GREEN, James; QUINALHA, Renan (Orgs.). **Ditadura e homossexualidades**: repressão, resistência e a busca pela verdade. 2. ed. São Carlos, EdUFSCar, 2018, p. 53-79.

MOTT, Luiz R.; ASSUNÇÃO, Aroldo. Gilete na carne: etnografia das automutilações dos travestis da Bahia. **Temas IMESC: Soc, Dir, Saúde**, n. 4, p. 41-56, 1987.

PEREIRA, Pedro P. G. A teoria queer e a reinvenção do corpo. **Cadernos Pagu**, Campinas-SP, n. 27, p. 469-477, 2006.

PERES, William Siqueira; TOLEDO, Livia Gonsalves. Dissidências Existenciais de Gênero: resistências e enfrentamentos ao biopoder. **Revista Psicologia Política**, n. 11, p. 261-277, 2011.

TEIXEIRA, Flavia. (Re)encontrando Berenice Bento: uma década de afetações. **Cadernos Pagu**, Campinas-SP, n. 48, p. 321-329, 2016.

TERTO JR. V. Homossexualidade e saúde: Desafios para a terceira década de epidemia de Hiv/AIDS. **Horizontes Antropológicos**, n. 8, p. 147-158, 2002.

URIAS. **Urias – Diaba (Official Video)**. Youtube, 1 vídeo (3min 29seg). 20 ago. 2019. Disponível em: https://www.youtube.com/watch?v=_r83_uatlpM. Acesso em: 25 ago. 2023.

VIEIRA, Helena; FRACCAROLI, Yuri. Violência e dissidências: um breve olhar às experiências de repressão e resistência das travestis durante a ditadura militar e os primeiros anos da democracia. *In*: GREEN, James; QUINALHA, Renan; CAETANO, Marcio; FERNANDES, Marisa (Orgs.). **História do movimento LGBT no Brasil**. São Paulo, Alameda, 2018. p. 357-377.

Recebido em: 11/02/2026

Aceito em: 11/04/2026